

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E *INDOOR* (CBHG)
CNPJ n. 04.854.197/0001-87
Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Outubro de 2020.

Data e Horário: Aos 27 de Outubro de 2020, às 11:00 horas.

Local: Reunião Virtual (artigo 25, par. 8º do Estatuto da CBHG).

Convocação: Enviada por e-mail pelo Presidente Bruno Patricio Oliveira, no dia 20 de Outubro de 2020, para todos os membros, e divulgada no sítio oficial da CBHG.

Mesa: Bruno Patricio Oliveira, Presidente e Secretário da Mesa.

Presença: Bruno Patricio Oliveira (Presidente), Andrea Gomes Bernardes, Carlos Augusto Batista Dias, Julio Fagundes Neves e Matheus Flores, identificados no ANEXO I.

Ordem do Dia: Tomar conhecimento e/ou deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da CBHG
- 2) Status – Projetos de Desenvolvimento (Hóquei do Futuro e Hóquei Raiz)
- 3) Solicitação de recursos – Programa de Apoio do COB às Confederações
- 4) Pan da Juventude

Pauta:

- 1) Alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da CBHG

Inicialmente, o Presidente do Conselho e da CBHG agradeceu a presença dos Conselheiros e fez o registro do envio dos documentos relativos à reunião do dia. Em seguida, o Presidente da CBHG explicou que, no mês de Setembro, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) aprovou a Política de Pagamento de JETON, que estabelece diretrizes para o pagamento de uma contrapartida pelo comparecimento em reunião ou sessão em que participarem membros estatutários colegiado do próprio COB e das confederações filiadas ao COB (com valor máximo diário estabelecido na referida Política). O Presidente do Conselho e da CBHG ressaltou que o esporte olímpico brasileiro está passando por uma fase importante e salutar de adoção de boas práticas de gestão e que o pagamento desta verba representaria uma contrapartida mínima pela participação, dedicação, trabalho e responsabilidade que membros dos órgãos colegiados da CBHG (tais como Conselho de Administração, Conselho de Ética, Conselho Fiscal e Superior Tribunal de Justiça Desportiva) assumem ao exercer suas atividades nos referidos órgãos da CBHG. O Presidente continuou explicando que a administração do esporte olímpico passou a ser mais trabalhosa e complexa e que, atualmente, mais de 30 (trinta) profissionais compõem os referidos órgãos estatutários da CBHG (alguns dos órgãos da CBHG existem por imposição legal e, outros, por previsão estatutária). Por tais motivos, e para continuar elevando a maturidade em gestão da CBHG, o Presidente do Conselho e da CBHG propôs alterar o artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração para permitir o pagamento da mencionada contrapartida.

O Conselheiro Julio Fagundes Neves se manifestou contrário à proposta de alteração do Regimento Interno por entender que, pela sua experiência, o pagamento da contrapartida teria o condão de conferir caráter comercial à função do Conselheiro e que a atuação dos membros do Conselho deve ser feita sem o recebimento de qualquer valor, como forma de colaborar para o desenvolvimento do esporte no Brasil. O Conselheiro destacou ainda que os valores a serem pagos a título da referida contrapartida deixariam de ser empregados em ações esportivas. A Conselheira Andrea Gomes Bernardes também se manifestou contrariamente à alteração do Regimento Interno por entender que o exercício da função deveria ser realizado de forma gratuita, para colaborar com a administração do hóquei no Brasil.

O Conselheiro Matheus Flores se manifestou a favor da proposta de alteração do RI por entender que o pagamento da contrapartida é um reconhecimento mínimo pelas atividades exercidas (reuniões, atas, análise de documentos) e responsabilidades assumidas pelos membros do Conselho de Administração. O Conselheiro Carlos Augusto Batista Dias também se manifestou a favor da alteração proposta, também por entender que o valor da contrapartida é mínimo, razoável e justificável, também, para os componentes dos demais órgãos estatutários da CBHG, diante de todo o trabalho que eles exercem e responsabilidades que assumem.

Com isso, foi aprovada a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da CBHG para permitir o pagamento da referida contrapartida nas próximas reuniões do Conselho, em valor ainda a ser calculado.

2) Status – Projetos de Desenvolvimento (Hóquei do Futuro e Hóquei Raiz)

O Presidente do Conselho e da CBHG reafirmou a existência de 02 (dois) projetos envolvendo a cessão gratuita de materiais de hóquei (Hóquei do Futuro e Hóquei Raiz) e que, em relação ao Hóquei Raiz, apenas quatro clubes tiveram interesse em participar do projeto. Em relação ao Hóquei Raiz, o Presidente da CBHG e do Conselho destacou que, até o momento, apenas clubes do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul tiveram interesse em participar do projeto, além das Federações Estaduais de Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

3) Solicitação de recursos – Programa de Apoio do COB às Confederações

O Presidente do Conselho e da CBHG apresentou nova solicitação de recursos a ser apresentada ao COB, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária (para alterações estatutárias), para a compra de materiais de escritório e para a realização de uma palestra antidoping para os atletas e profissionais da comunidade do hóquei. Os Conselheiros presentes não se opuseram à solicitação de recursos apresentada. Em seguida, o Conselheiro Julio Neves sugeriu que fosse solicitada verba adicional ao COB para a realização de um Fórum presencial, com os principais *stakeholders*, para discussão de propostas de alterações ao Estatuto da CBHG e o Conselheiro Matheus Flores sugeriu que a obtenção de propostas de ajustes ao Estatuto fosse realizada de forma virtual, tendo em vista que a situação do coronavírus no Brasil não está controlada e que muitas pessoas ainda não se sentem confortáveis para se deslocar. O Presidente do Conselho e da CBHG informou que está em fase de planejamento a realização de um encontro, com a

participação dos principais stakeholders, para debater ideias e ações esportivas envolvendo o planejamento estratégico da entidade para os próximos anos.

4) Pan da Juventude

O Presidente do Conselho e da CBHG informou que, devido à pandemia do coronavírus, os Jogos Olímpicos da Juventude, que seriam realizados em Dakar, em 2022, foram adiados para 2026, e que, segundo a PAHF, a FIH ainda estaria planejando a realização de um evento mundial para a categoria sub-18 (para o qual o Pan da Juventude seria classificatório), motivo pelo qual a PAHF propôs a manutenção, pela CBHG, da realização do Pan da Juventude, agora em 2022. O Presidente do Conselho e da CBHG explicou que o ano de 2021 será repleto de competições internacionais, pois as competições que seriam realizadas em 2020 foram adiadas para 2021 e, portanto, uma quantidade significativa de recursos precisarão ser empregados para permitir que o Brasil participe das principais competições internacionais. Todos os membros do Conselho concordaram em informar à PAHF que a CBHG não poderá realizar o Pan da Juventude em 2022 devido à situação de indefinição da pandemia e que, no momento, ainda não há maiores informações sobre a competição a ser organizada pela FIH, ressaltando que a CBHG continua com o interesse em sediar competições internacionais no Brasil.

Lavratura da Ata: Foram encerrados os trabalhos e a ata foi lavrada, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada de forma eletrônica, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2020.

Bruno Patricio Oliveira
Presidente e Secretário

ANEXO I

Lista de Conselheiros:

Bruno Patricio Oliveira
Presidente da CBHG

Carlos Augusto Batista Dias
Presidente da FHERJ

Julio Fagundes Neves
Presidente da FHESP

Matheus Martins Flores
Membro Independente

Presidente da Comissão de Atletas da CBHG

Ata Reunião CA 27.10.2020 - Conselho de Administração CBHG.pdf

Documento número #50cd6294-3e7b-4a68-bda7-b20478c18797

Assinaturas

-  Julio Fagundes Neves
Assinou como administrador
-  Andrea Gomes Bernardes
Assinou como administrador
-  Matheus Martins Flores
Assinou como administrador
-  Carlos Augusto Batista Diaz
Assinou como administrador
-  Bruno Patricio Oliveira da Silva
Assinou como administrador

Log

- 27 out 2020, 17:50:27 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 criou este documento número 50cd6294-3e7b-4a68-bda7-b20478c18797. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2020 (11:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 out 2020, 18:00:35 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 adicionou à Lista de Assinatura:
julio.neves@fhesp.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julio Fagundes Neves e CPF 261.588.018-79.
- 27 out 2020, 18:00:56 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 adicionou à Lista de Assinatura:
andrea.gomesbernardes@gmail.com, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Gomes Bernardes e CPF 053.709.369-94.
- 27 out 2020, 18:01:17 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 adicionou à Lista de Assinatura:
matheusfloresadvogado@gmail.com, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Martins Flores e CPF 127.501.967-60.
- 27 out 2020, 18:01:30 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 adicionou à Lista de Assinatura:
cabdiaz@gmail.com, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Batista Diaz e CPF 603.286.067-15.

-
- 27 out 2020, 18:01:44 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.patricio.oliveira@gmail.com, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Patricio Oliveira da Silva e CPF 034.315.957-07.
- 27 out 2020, 18:02:20 Operador com email bruno@hoquei.com.br na Conta 6fc083a0-9740-4709-b0e9-32f8c736dfb1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2020 (11:12).
- 27 out 2020, 18:08:41 Bruno Patricio Oliveira da Silva assinou como administrador. Pontos de autenticação: email bruno.patricio.oliveira@gmail.com (via token). CPF informado: 034.315.957-07. IP: 191.32.250.139. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 out 2020, 18:08:52 Carlos Augusto Batista Diaz assinou como administrador. Pontos de autenticação: email cabdiaz@gmail.com (via token). CPF informado: 603.286.067-15. IP: 187.14.54.169. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 out 2020, 18:37:47 Matheus Martins Flores assinou como administrador. Pontos de autenticação: email matheusfloresadvogado@gmail.com (via token). CPF informado: 127.501.967-60. IP: 201.17.122.183. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2020, 14:17:51 Julio Fagundes Neves assinou como administrador. Pontos de autenticação: email julio.neves@fhesp.com.br (via token). CPF informado: 261.588.018-79. IP: 187.121.3.70. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2020, 16:07:02 Andrea Gomes Bernardes assinou como administrador. Pontos de autenticação: email andrea.gomesbernardes@gmail.com (via token). CPF informado: 053.709.369-94. IP: 82.50.62.102. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2020, 16:07:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 50cd6294-3e7b-4a68-bda7-b20478c18797.
-

Hash do documento original (SHA256): 9ec77fd791ba47cf5a218710ca7223d90622b77a4fe103642efe2847d290f0cd

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 50cd6294-3e7b-4a68-bda7-b20478c18797, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.